

19 de dezembro de 2024

ATA

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, António Joaquim de Medeiros, com a presença dos Srs. Vereadores:-----

Dra. Teresa Catarina Fins de Ataíde Pavão;-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

José António do Vale Martins Coroado;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----

Eng.º Luís Miguel Pessoa Rosa.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Comunicação de gozo de período de férias: António Joaquim de Medeiros- Dias 26 e 30 de dezembro de 2024.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9.30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer o seguinte assunto:-----

Na ultima assembleia municipal foi abordado o assunto relacionado com a situação atual da Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes, referindo que a Câmara Municipal deve inteirar-se sobre o funcionamento das instituições no concelho e pugnar pelo bom funcionamento das instituições.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que a Câmara Municipal tem naturalmente interesse que a Comissão Vitivinícola Regional de Trás-os-Montes funcione bem e que a sua sede se mantenha em Valpaços.-----



19 de dezembro de 2024

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a ordem do dia, constituída pelos seguintes assuntos:-----

1 - Apoio a Instituições:-----

1.1- Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços;-----

1.2 - Associação de Solidariedade Social S. Pedro;-----

1.3- Figuras Badaladas - Veteranos do GD de Valpaços.-----

1.4- Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso.-----

2 - Apoio a Juntas de Freguesia:-----

2.1- São Pedro de Veiga de Lila;-----

2.2- Argeriz;-----

2.3- Rio Torto;-----

2.4- Carrazedo de Montenegro e Curros;-----

2.5- Possacos.-----

3- Outros assuntos:-----

3.1- Proposta de revisão das Orientações estratégicas da empresa EHATB, EIM, S.A. para o mandato de 2025;-----

3.2-Proposta nº20/2024- Abertura de procedimento concursal.-----

3.3-Proposta nº 21/2024- Plano de Formação Interna-----

3.4-Minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valpaços.--

3.5-Minuta de contrato de comodato a celebrar entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro.-----

3.6 - Tiago José Azevedo Monteiro - Pedido de comparticipação pela construção de muro de vedação pela cedência de terreno para o domínio público.-----

4- Informações sociais.-----

I

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

II

FREGUESIAS



19 de dezembro de 2024

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila**, com data de 1/12/2024, solicitando a concessão de um subsídio com vista a suportar os custos relacionados com a aquisição de três conjuntos de quatro cadeiras em viga e oito conjuntos de três cadeiras em viga com destino à casa mortuária de São Pedro de Veiga de Lila, no valor de 3. 318,54€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de São Pedro de Veiga de Lila, a quantia de 3.318,54€.

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Argeriz**, com data de 3/12/2024, solicitando o pagamento de horas relacionadas com o trabalho de uma giratória e aquisição de tubos e manilhas para passagem de regatos e acesso a propriedades, bem como a abertura de estradão de acesso à fonte do sapo em Midões, no valor de 14.871,04€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Argeriz, um subsidio no valor de 14.871,04€, conforme informação nº 279/2024, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.

Foi presente oficio da **Junta de Freguesia de Rio Torto**, com data de 28/11/2024, solicitando uma comparticipação no valor de 3.180,00€, para fazer face a gastos com a obra de limpeza de um caminho junto à ponte, conforme fatura que se anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Rio Torto, a quantia de 3.180,00€, conforme informação nº 205/2024, do Departamento de Urbanismo e Ambiente.

Foi presente oficio da **Junta de Freguesia de Rio Torto**, com data de 10/2024, solicitando uma comparticipação no valor de 3.498,00€, para fazer face a gastos com a obra de manutenção de um caminho sito na Pedra que Verte Água, conforme fatura que se anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Rio Torto, a quantia de



19 de dezembro de 2024

3.498,00€, conforme informação n.º 206/2024, do Departamento de Urbanismo e Ambiente.-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Possacos**, com data de 7/8/2024, solicitando uma comparticipação no valor de 1.881,90€, referente aos trabalhos realizados por esta junta de freguesia em colaboração com a Câmara Municipal de Valpaços, referentes à limpeza da Praia Fluvial e colocação de areia fina tipo "da póvoa".-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Possacos, o valor de 1.881,90€.-----

Foi presente ofício da Junta de **Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, com data de 4/12/2024, solicitando uma verba para fazer face às despesas realizadas com contribuições para a Segurança Social, relativamente a funcionários, no valor de 4.590,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros, a quantia de 4.590,00€.-----

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

Foi presente requerimento da **Associação de Solidariedade Social S. Pedro**, com data de entrada nos serviços municipais em 14/11/2024, solicitando o pagamento da comparticipação financeira das faturas referentes à empreitada de "Construção de Estrutura Residencial para pessoas idosas com Doenças Neurodegenerativas", adjudicada à empresa DGPW, S.A, em 2/1/2023 pelo valor de €2.500.000,00€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Solidariedade Social S. Pedro, a quantia de 61.427,15€, conforme Informação n.º 251/2024, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente requerimento da **Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços**, com data de

19 de dezembro de 2024

ATA N.º 26

13/12/2024, solicitando a transferência das importâncias de 33.901,08€, conforme mapa anexo, respeitante aos encargos que incorrerá no presente mês de dezembro, com os trabalhadores necessários à realização das atividades de enriquecimento curricular e atividades de apoio à família no Agrupamento de Escolas de Valpaços; de 1.000,00€ para suportar a realização de atividades de Ioga com alunos do primeiro ciclo do ensino básico, referente ao mês do corrente ano; e de 1.845,00€, para promover a realização de atividades de hipismo durante o presente mês de dezembro, junto da comunidade escolar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Concelho de Valpaços, a quantia de 36.746,08€.-----

Foi presente e-mail da **CIMAT- Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso**, rececionado no dia 12/12/2024, solicitando a transferência da verba referente ao 4º trimestre de 2024, no valor de 48.608,95€.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a CIMAT- Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, a quantia de 48.608,95€.-----

Foi presente requerimento dos **Veteranos do Grupo Desportivo de Valpaços (Figuras Badaladas)**, com data de 24/10/2024, solicitando apoio financeiro destinado suportar os custos inerentes à preparação e realização de torneio de futebol de 7 com uma pluralidade de idades.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para os Veteranos do Grupo Desportivo de Valpaços (Figuras Badaladas), a quantia de 1.500.00€.-----

IV

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

V

AÇÃO SOCIAL



19 de dezembro de 2024

INFORMAÇÃO N.º 271 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para compra de óculos graduados. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 272 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica e pagamento de despesas com habitação. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 273 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica e pagamento de terapias com filho. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade



19 de dezembro de 2024

com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 274 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas mensais com habitação.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 275 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para compra de óculos graduados.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 276 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de despesas com habitação e compra de bens essenciais.

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

19 de dezembro de 2024

INFORMAÇÃO N.º 277 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de medicação com receita médica. -----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 278 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 279 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Restituição de valores pagos pela Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins com Funcionários com contratos ocupacionais de CEI e CEI+.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



19 de dezembro de 2024

INFORMAÇÃO N.º 280 - DEZ - 2024; ASSUNTO: Natal Solidário - Entrega de Cabazes de Natal a famílias desfavorecidas do concelho de Valpaços.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

OBRA: AMPLIAÇÃO E RECONVERSÃO DO CENTRO DE DIA DE FORNOS DO PINHAL PARA ERPI.-----

ADJUDICATÁRIO: SOTERRA, LDA-----

AUTO DE MEDIÇÃO N.º2-----

Foi presente, o auto de medição n.º2 referente à obra referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o suprarreferido auto de medição n.º2 e autorizar o seu pagamento à empresa Soterra, Lda, no valor de 12.540,77€-----

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

VIII

RECURSO HUMANOS

IX

DIVERSOS

PROPOSTA N.º 15DFP/2024.-----

ASSUNTO: Revisão das orientações estratégicas definidas para a empresa « EHATB-Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM; SA»-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.



19 de dezembro de 2024

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de revisão das orientações estratégicas definidas para a empresa EHATB, EIM, SA.-----

PROPOSTA N.º 20/2024.-----

ASSUNTO: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 8 postos de trabalho da carreira e categoria Técnica Superior.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais: -----

Considerando que de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, na sua redação em vigor, e doravante designada apenas por "LGTFP", os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.-----

Considerando que o mapa de pessoal do Município de Valpaços para vigorar no ano de 2024, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2023 e objeto de duas alterações; uma aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 23 de fevereiro de 2024; e a outra aprovada em sessão realizada no dia 29 de abril de 2024, prevê os postos de trabalho referidos na presente proposta.-----

Considerando a necessidade de procedermos ao recrutamento de trabalhadores que, permita não só colmatar as carências existentes, mas, também, fazer face ao volume de trabalho que está a decorrer nos serviços municipais.-----

Considerando que as referidas carências, que se traduzem em necessidades permanentes dos respetivos serviços, fundamentam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de 8 postos de trabalhos vagos na carreira e categoria Técnica Superior, com vista à constituição de vínculo



19 de dezembro de 2024

de emprego público por tempo indeterminado, previstos e caracterizados no nosso mapa de pessoal.-----

Considerando que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de julho de 2014 " *As autarquias locais não têm de consultar a Direção- Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do Procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação*".-----

Considerando que nos termos do disposto no artigo 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 2º da mesma Lei, não foram efetuadas as consultas prévias à EGRA (Entidade Gestora da Valorização Profissional das Autarquias Locais) nos termos dos artigos 16º e 16ºA do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, a mesma não se encontra constituída sendo que na área do Município de Valpaços não existem candidatos em requalificação.-----

Considerando que dadas as previstas dificuldades de recrutamento para os postos de trabalho indicados, de trabalhadores detentores de vínculo em funções públicas por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da boa administração, consagrado no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro e ulteriores alterações, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 4 do artigo 30.º da LGTFP;----

Considerando que os lugares postos a concurso têm como conteúdo funcional genérico o definido no anexo da LGTFP para a carreira e categoria Técnica Superior, em articulação com as funções previstas para as unidades orgânicas, *in casu*:-----

-1-Técnico Superior- Ensino de Educação Musical (Ensino Básico)



19 de dezembro de 2024

Participar na formação profissional e execução das atividades ligadas à educação da área do município; planificar, lecionar e supervisionar atividades culturais, artístico-musicais destinadas a crianças, jovens e adultos.-----

-1-Técnico Superior- Engenharia Mecânica.-----

Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de atividade da unidade orgânica, nomeadamente, definição, gestão acompanhamento de intervenções relacionadas com operações de construção, conservação, reabilitação e manutenção de sistemas de redes, de edifícios e equipamentos municipais.-----

1-Técnico superior - Engenharia Agronómica.-----

Promove a elaboração de estudos e projetos e acompanha a sua execução no domínio de infraestruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrária; Assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola; Colabora com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequadas à mecanização agrícola, em matéria de regadio, e garante a satisfação dos pedidos de apoio formulados pela região agrária nesta matéria; Assegura as ações decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária, do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos de outras modalidades de exploração.-----

1-Técnico Superior-Gestão de Recursos Humanos.-----

Gerir processos de recrutamento e seleção de pessoal, promovendo o normal decurso dos procedimentos concursais; apoiar na gestão e



19 de dezembro de 2024

na organização do processo de avaliação de desempenho; assegurar todo o processo relativo á formação profissional, designadamente , o levantamento e análise das necessidades de formação; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio especializado na área cadastral e de remunerações; Gerir contratos de trabalho em funções públicas, períodos experimentais; Realizar e tratar dados estatísticos no âmbito dos recursos humanos, designadamente balanço social, formação profissional , despesas com o pessoal; resolução de problemas de integração profissional , gestão de conflitos, relacionamento intergrupar, absentismo e desmotivação

1-Técnico superior - Biologia.-----

Exercer funções de consultadoria, planeamento, coordenação, assistência, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científicos, exigindo elevado grau de qualificação e domínio total da área de Biologia.-----

1-Técnico superior - Engenharia Têxtil.-----

Competência para especificar, conceber e desenvolver sistemas e/ou processos e/ou produtos inovadores ao nível técnico, funcional, assim como diagnosticar e intervir em sistemas organizacionais e sociais, visando o aproveitamento das oportunidades proporcionadas pela tecnologia.-----

1-Técnico Superior - Educadora de Infância.-----

Planificação, organização e avaliação do ambiente educativo, bem como das atividades e projetos curriculares, com vista à construção de aprendizagens integradas. Organização do espaço e dos materiais, concebendo-os como recursos para o desenvolvimento curricular, de modo a proporcionar às crianças experiências educativas integradas; organização do tempo de forma flexível e diversificada, proporcionando a apreensão de referências temporais pelas crianças; mobilização e gestão dos recursos educativos, nomeadamente os ligados às tecnologias da informação e da comunicação; manutenção das necessárias condições de segurança, de acompanhamento e de bem-estar das crianças.



19 de dezembro de 2024

Planificação de atividades e projetos adequados às necessidades da criança e do grupo e aos objetivos de desenvolvimento e da aprendizagem; avaliação do desenvolvimento e das aprendizagens de cada criança e do grupo. Relação com as crianças por forma a favorecer a necessária segurança afetiva e a promover a sua autonomia; promoção do envolvimento da criança em atividades e em projetos da iniciativa desta, do grupo, do educador ou de iniciativa conjunta, desenvolvendo-os individualmente, em pequenos grupos e no grande grupo, no âmbito da escola e da comunidade; promoção do desenvolvimento pessoal, social e cívico numa perspetiva de educação para a cidadania; promoção, de forma integrada, de diferentes tipos de expressão (plástica, musical, dramática e motora) inserindo-os nas várias experiências de aprendizagem curricular .-----

1-Técnico Superior - Turismo.-----

Exercer, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e conceção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planear, organizar e controlar ações de promoção turística; Participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; Emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural.-----

Considerando que a competência para a promoção de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é atualmente cometida ao órgão executivo do Município, de acordo com o disposto nos artigos 4.º e 9.º, n.º1, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

Neste sentido, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de



19 de dezembro de 2024

12 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 29.º, 30.º e n.º 1 do artigo 33.º, todos da LGTFP, tenho a honra de propor que:-----

1. A Câmara Municipal, nos termos referidos anteriormente, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, tendo em vista a ocupação dos postos de trabalho *supra* identificados previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para desempenhar funções nas respetivas unidades orgânicas, autorizando, também, a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público;-----

2. Seja aprovado o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos referidos procedimentos.-----

Valpaços, 12 de dezembro de 2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

António Joaquim de Medeiros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PROPOSTA N.º 21/2024.-----

Assunto: Plano de Formação interna.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que o Decreto-Lei n.º109-E/2021, de 9 de dezembro, criou o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabeleceu o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, doravante designado por (RGPC), estabelecendo no artigo 5.º do RGPC, um conjunto de obrigações para as entidades por ele abrangido, nas quais se incluem os municípios, designadamente, a adoção de um programa de cumprimento normativo que incluía, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias.



19 de dezembro de 2024

Considerando que no que diz respeito à formação, constitui uma obrigação do Município de Valpaços realizar programas de formação interna a todos os seus dirigentes e trabalhadores, para que estes conheçam e compreendam as políticas e procedimentos de prevenção da corrupção e infração conexas implementados, e cujo conteúdo e frequência deverá ter em consideração a diferente exposição dos dirigentes e trabalhadores aos riscos identificados.-----

Nestes termos e de acordo com o supra exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

a) Aprovar o Plano de Formação Interna, conforme documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à presente proposta sob a forma de anexo.

Valpaços, 12 de dezembro de 2024.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

António Joaquim de Medeiros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

MINUTA DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O CORPO DE SALVAÇÃO PÚBLICA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALPAÇOS E O MUNICIPIO DE VALPAÇOS-----

Foi presente, para aprovação, a minuta de comodato suprarreferida, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIEBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a supramencionada minuta de contrato de comodato e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

MINUTA DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO E O MUNICIPIO DE VALPAÇOS-----

Foi presente, para aprovação, a minuta de comodato suprarreferida, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



19 de dezembro de 2024

DELIEBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a supramencionada minuta de contrato de comodato e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

MINUTA DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VALPAÇOS E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DE DEFICIÊNCIA MENTAL.-----

Foi presente, para aprovação, a minuta de comodato suprarreferida, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIEBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a supramencionada minuta de contrato de comodato e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.-----

Foi presente requerimento de Tiago José Azevedo Monteiro, com data de 3/12/2024, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à construção de um muro de vedação no âmbito de cedência de parte do seu terreno para alargamento da via pública.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio a Tiago José Azevedo Monteiro, no valor de 2.250,00€, conforme informação nº 208, do Departamento de Urbanismo e Ambiente.-----

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO.-----
INFORMAÇÃO Nº 7/AP/2024.-----

ASSUNTO: Listagem de candidatos ao apoio financeiro do Projeto de Fomento da Produção Pecuniária.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar a listagem dos requerimentos apresentados tendentes ao apoio financeiro.-----



19 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 26

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no nº2 do artigo 57º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:15 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar *Luis Manuel Chaves Barroso Batista*, juntamente com todos os presentes.-----

J. Fernandes
[Signature]
Secretários
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]